

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ
Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB
Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Procurador-Geral

CARLOS EDUARDO GALVÃO PORTO
Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Controle Interno

MÔNICA VIEIRA FREITAS
Secretária de Educação

RENATO FREIXIELA DE OLIVEIRA
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

RODRIGO DE ARAÚJO SEABRA
Secretário de Habitação

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

AIRTON COELHO VIEIRA JUNIOR
Secretário de Ciência e Tecnologia

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Proteção e Defesa Civil

LUCIANA BASSOUS PINHEIRO
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

THAIS MARTINS DA COSTA FERREIRA
Diretora-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

HELIO DIAS VIEIRA FILHO
Diretor-Presidente da COMDEP

GILMAR SILVA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da CPTTRANS

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS



internet

Reprodução

ANO XXIII – Nº 4520

Quarta-feira, 6 de agosto de 2014



PODER EXECUTIVO

Campanha Municipal de Combate
ao Abuso e à Exploração Sexual
Contra Crianças e Adolescentes



tenha atitude

Não feche os olhos para esse problema

www.petropolis.rj.gov.br

disque
100

DENUNCIE

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 1.262 de 06 de junho de 2014

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto no Art. 47, Inciso II da Consolidação da Legislação Tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto nº 395, de 11/07/2002, ISENÇÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL, a partir do Exercício de 2007, com área de 81.062,19 m², correspondente a 25,7% do imóvel – Área de Reserva Legal, localizado na Estrada União e Indústria, Sumidouro – Itaipava – Petrópolis/RJ, em nome de Lar Incorporadora Ltda e Outros, Inscrição nº 622133.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de junho de 2014.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

(Republicada conforme solicitação da SEF constante no Proc. nº 55135/2007)

PORTARIA Nº 1.412 de 05 de agosto de 2014

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho homologatório exarado no Processo Disciplinar Administrativo nº 13041/2013, e conforme Parecer da Procuradoria Geral,

RESOLVE com base na conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Inquérito e de acordo com o disposto no Inciso V, do Art. 203 c/c o Inciso I, do Art. 209, da Lei nº 6.946/12 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, aplicar a pena de DEMISSÃO a Funcionária MARISE BARROS MACHADO – matrícula nº 18300-8, Professora do Quadro Permanente, a partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de agosto de 2014.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.413 de 05 de agosto de 2014

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Proc. nº 55629/2013,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto no Art. 150, Inciso VI, Alínea "a" da Constituição Federal, c/c o Art. 46, Inciso I, da Consolidação da Legislação Tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto nº 395, de 11/07/2002, IMUNIDADE TRIBUTÁRIA, a partir de maio do Exercício de 2012, ao imóvel pertencente ao Estado do Rio de Janeiro, situado na Estrada Philuvio Cerqueira Rodrigues, 2.016 – Petrópolis/RJ, Inscrição nº 309124.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de agosto de 2014.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.414 de 05 de agosto de 2014

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Proc. nº 17649/2008,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 6.140/2004, ISENÇÃO DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, a partir do Exercício de 2004, a Fundação Educandário Princesa Isabel do Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Petrópolis, situada a Rua Lopes Trovão, nº 271 – Petrópolis – RJ, Inscrição nº 70094.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de agosto de 2014.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.415 de 05 de agosto de 2014

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público, efetuada pelo Decreto nº 870/2012, e, ainda o teor dos Processos nºs: 12341/2010 e 1320/2014,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs: 5.170/95, 6.907/11, 6.908/11 e 6.870/11, RAQUEL CRISTINA POSSEMOZER SENRA, classificada em 130o lugar, para ocupar cargo de Agente de Apoio Administrativo, do Grupo Ocupacional Administrativo Nível 2JA, do Quadro Permanente, a partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de agosto de 2014.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 215/2014

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº nº 31/2014, livro A-26, fls. 130/134. Processo Administrativo nº 21805/2013. Convênio que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, e a ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA – COLÉGIO SANTA CATARINA. O objeto do convênio é o desenvolvimento do projeto "BRINCANDO E APRENDENDO", cujo objetivo é o desenvolvimento cognitivo, sensorio-motor, a capacidade de brincar em grupo, criar hábitos de convivência, capacidade intelectual, física e psicologia do público alvo, conforme plano de trabalho. A duração será de 1 ano. A Conveniada receberá a importância de R\$ 40.000,00. Programa de Trabalho nº 10.02.04.243.2001.2020.335 0.43.00, fonte 000 e Nota de Empenho nº 32/2014, no valor de R\$ 40.000,00, do FUNCRJA. Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 43/14

Procs. nºs. 11932/14, 3049/14, CERTIFIQUE-SE O QUE CONSTAR... Proc. nº 13006/14, DEFERIDO, FAÇA-SE O EXPEDIENTE... Proc. nº 26324/13, PREJUDICADO, ARQUIVE-SE... Proc. nº 6472/14, INDEFERIDO, CONFORME INFORMAÇÃO DA SED 21/07/14... Procs. nºs. 4955/14, 5206/13, 7771/14, 9224/14, ARQUIVE-SE... Procs. nºs. 12988/14, 12987/14, 12885/14, 12888/14, 12912/14, 12878/14, 12882/14, 12970/14, 12968/14, 12981/14, 12965/14, 12963/14, 13007/14, 12969/14, 12879/14, 12870/14, 12932/14, 12817/14, 12930/14, 13112/14, 13103/14, 13131/14, 13141/14, 13146/14, 13144/14, 13142/14, 13118/14, 13115/14, 13139/14, 13003/14, 13096/14, 13086/14, 13084/14, DEFERIDO... Procs. nºs. 10741/14, 11849/14, 10698/14, 10697/14, 12485/14, 7980/14, 7286/14, 7141/14, 11936/14, 10512/14, 10085/14, 11672/14, 11556/14, 11551/14, 11553/14, 11554/14, 11555/14, 11558/14, 11552/14, 11846/14, 11557/14, 11549/14, 11759/14, 19828/13, 11438/14, 11437/14, 10551/14, 11198/14, 11550/14, 204418/14-FMS, 3776/14, 11199/14, 11656/14, 11420/14, 11504/14, 12136/14, 11197/14, 12137/14, 11156/14, PROVIDENCIADO ARQUIVE-SE... Proc. nº 12676/14, INDEFERIDO... Proc. nº 25207/05, HOMOLOGO O RELATÓRIO FINAL DE FLS. 483/494 DA SUBCOMISSÃO PROCESSANTE, RATIFICADO PELA PROCURADORIA GERAL, APLICANDO-SE A PENA PECUNIÁRIA, NA FORMA DO ART. 140, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 3.884/77, A FIM DE SE ATENDER O INTERESSE PÚBLICO...

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

MARIA DA GLÓRIA DA SILVA LAGO

Chefe do NAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 38/14

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO NÃO PERECÍVEL (ALHO TRITURADO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DATA/HORA/LOCAL: 21/08/14 às 14h. Valor estimado: R\$ 191.176,00. Disponível: 08/08/14.

O edital completo com as especificações de cada item deste pregão encontra-se disponível no "site" <http://www.caixa.gov.br>. Maiores informações a partir da data acima indicada, no endereço acima indicado ou no DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos – Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, RJ ou através do fax (0xx24) 2246-9021/9153.

Petrópolis, 05 de agosto de 2014.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Diretora do DELCA

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PROCESSOS DEFERIDOS

016565/13; 002628/14; 027789/13; 007657/14; 007532/14; 078177/14; 013328/96; 021659/13; 010721/12; 014198/13; 026768/13; 007272/14; 007274/14; 008392/14; 009256/14; 007422/14; 000859/14; 008338/14; 008616/14; 012216/14; 012217/14; 063116/14; 012214/14; 062812/14; 011289/14; 023860/12; 012218/14; 012308/14; 012011/09; 078316/14; 015664/13; 012237/14; 012441/14; 008489/14; 010176/14; 009607/10; 021572/13; 004800/14; 028193/13.

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 29

em 01 de agosto de 2014

078297/14; 012628/14; 026892/13; 062411/14; 078386/14; 011746/14; 001022/07; 013961/09; 011164/14; 006004/14; 007892/14; 078242/13; 010513/14; 011093/14; 027146/13; 010809/14; 007983/14; 019071/08; 011835/14; 078598/11; 009639/14; 011732/14; 023303/13; 078388/13; 011458/07; 001986/14; 015099/12; 011603/14; 078128/14; 025949/02; 011098/14; 011644/14 017476/12; 011133/14; 066405/14; 060919/14; 010812/14; 019535/12; 011192/14; 024873/13; 003361/14; 008056/14; 064270/14; 059215/05; 028373/13; 028775/03; 004919/14; 015360/13; 011295/14; 010023/14; 013110/13; 004446/10.

Compareça o requerente a esta Secretaria para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Produção

DESPACHO DO SECRETÁRIO Nº 02

013060/2013 – Marcia Leal Hudson – Indeferido
078867/2013 – Gilberto Ferreira de Souza – Deferido
001046/2014 – Joaquim Gonçalves da Costa Valério – Deferido
002790/2014 – Amaury Moreira Barros – Deferido

003842/2014 – Fábio de Oliveira da Silva – Deferido
005925/2014 – Gustavo Lenardo – Deferido

Petrópolis, 01 de agosto de 2014

LEONARDO CIUFFO FAVER

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

Fundação de Saúde

PORTARIA Nº 249 Dereh de 31 de julho de 2014

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, dispensar MARCIA TOJAL DE LIMA XAVIER MACHADO, matrícula 179, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Laboratório do Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp, símbolo FG-2, a partir de 30.06.2014.

ANDRE LUIS BORGES POMBO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 250 Dereh de 31 de julho de 2014

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, designar ALCIDES LOPES COSTA FILHO, matrícula nº 3516, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Laboratório do Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp, símbolo FG-2, a partir de 30.06.2014.

ANDRE LUIS BORGES POMBO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 251 Dereh de 31 de julho de 2014

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, dispensar ALVARO JOSE MARTINS DE OLIVEIRA VEIGA, matrícula 101, da Função Gratificada de Encarregado Geral de UTI Infantil do Hospital Alcides Carneiro, símbolo FG-4, a partir de 01.07.2014.

ANDRE LUIS BORGES POMBO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 252 Dereh de 31 de julho de 2014

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, designar NATHALIA VEIGA MOLITERNO, matrícula nº 6381, para exercer a Função Gratificada de Encarregado Geral de UTI Infantil do Hospital Alcides Carneiro, símbolo FG-4, a partir de 01.07.2014.

ANDRE LUIS BORGES POMBO

Diretor-Presidente

CPTRANS

PORTARIA Nº 011 de 01 de agosto de 2014

O Diretor-Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as leis Municipais nº4.790/90, 5.331/97 e 5.398/98, 5.971/03, com fundamento na Lei Federal nº 9.503/97 e na Portaria da CPTRANS nº 16/04.

RESOLVE

Art. 1º – Nomear os funcionários abaixo relacionados para compor a Junta de Defesa de Análise de Autuação – JADA, pelo período de 01 (um) ano, conforme segue:

Presidente: FERNANDA DE SOUSA BENEVIDES

Membros: ÉRICA MARQUES BRAGA

LÚCIA MARIA KARL

Suplentes: MAURO DE OLIVEIRA FRANÇA

MARÍLIA DE OLIVEIRA COUTINHO FONSECA

SILVANA APARECIDA PIRES PASSOS

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito a partir de 01 de agosto de 2014, revogadas as disposições contrárias.

GILMAR SILVA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

ERRATA Nº 03

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2014

Processo Administrativo nº 247/2014

Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de PLÁSTICOS E SOLVENTES PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, em estrita conformidade com o disposto no ANEXO I – PROJETO BÁSICO. A CPTRANS, através da CPL, faz saber a todos os que o presente virem que, com base no voto do TCE/RJ nos autos do Processo nº 212.860-1/2014, o Edital de Concorrência nº 02/2014 e seus anexos sofreram as seguintes alterações: NO EDITAL – Ficam alterados os seguintes subitens: 1.1 e 10.1. Fica excluído o subitem 4.3.5.5. NO PROJETO BÁSICO – Fica alterado o item 2. NA MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Fica criado o Parágrafo Único na Cláusula Segunda. ADIAMENTO DO CERTAME: Fica adiada sine die a reunião licitatória, aguardando-se decisão definitiva do TCE acerca das alterações e informações. Ficam por este ato os interessados que já adquiriram o Edital, notificados que receberão a Errata na íntegra.

Petrópolis/RJ, 04 de agosto de 2014.

ROGÉRIA MARIA CANEDO GUIMARÃES

Presidente da CPL.

COMDEP

Considerando os termos do que consta do processo administrativo 13.653/2014 ratifico o parecer de dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de assistência e suporte técnico preventivo e corretivo para PABX com fulcro no art. 24, II, da lei 8.666/93.

Petrópolis, 21 de Julho de 2014.

HÉLIO DIAS VIEIRA FILHO

Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 029/2014

Processo Administrativo 13.653/2014

Dispensa de Licitação

Fundamentação Art.24-II Lei fed. 8.666.93

Extrato de Contrato firmado entre COMDEP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis e GRTEC Segurança Eletrônica Ltda.

CNPJ 19.832.488/0001-41

Objeto: prestação de serviços de assistência e suporte

técnico preventivo e corretivo para PABX

Prazo: 12 meses

Valor Global R\$ 6.240,00 (Seis mil duzentos e quarenta reais)

Condições de pagamento: 15 dias após a apresentação da fatura.

Aos 21 de julho de 2014

HÉLIO DIAS VIEIRA FILHO

Diretor-Presidente

Considerando os termos do que consta do processo administrativo 13.410/2014, ratifico o parecer de dispensa de licitação para celebração de Convênio para fornecimento de lanches, com fulcro no art. 116 da lei 8.666/93.

Petrópolis, 22 de Julho de 2014.

HÉLIO DIAS VIEIRA FILHO

Diretor-Presidente

Processo Adm. 13.410/2014. Extrato do contrato 030/2014 – Celebração de Convênio, fulcro no art. 116, da lei 8.666/93. Contratante: COMDEP – Cia. Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis. Objeto: Fornecimento de lanches. Conveniente: Fundação Educandário Princesa Isabel do Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Petrópolis– CNPJ 28.805.679/0001- Prazo:12 meses. Valor global estimado: R\$ 521.070,44 (Quinhentos e vinte um mil, setenta reais e quarenta e quatro centavos). Condições de pagamento: Quinzenal

Petrópolis, 22 de Julho de 2014.

HÉLIO DIAS VIEIRA FILHO

Diretor-Presidente

INPAS

PORTARIA Nº 453 de 28 de julho de 2014

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91, 6.490/07 e, em cumprimento a decisão judicial exarada nos autos da Ação Ordinária nº 0004290-73.2013.8.19.0042;

RESOLVE

Art. 1º – Tornar sem efeito a portaria nº 104/10;

Art. 2º – Reformular a portaria nº 238/08 que aposentou, nos termos do art. 6º, Incisos, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, SUZETE MOURA DOS SANTOS, matrícula nº 8095-0, no cargo de Advogada do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86;

Art. 3º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.066,01 (dois mil e sessenta e seis reais e um centavo).

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06/11/2008. (Processo nº 508/2014)

Petrópolis, 28 de julho de 2014.

MARCUS CURVELO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 454 de 28 de julho de 2014

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91, 6.490/07 e, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos da Ação Ordinária nº 0004290-73.2013.8.19.0042;

RESOLVE

Art. 1º – Reformular a portaria nº 387/12 que refixou os proventos de Suzete Moura dos Santos – matrícula nº 8095-0, aposentada pela portaria nº 238/08, no cargo de Advogado do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.244,17 (quatro mil e duzentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência da Lei nº 6.811/2010, em 01/01/2011. (Processo nº 508/2014)

Petrópolis, 28 de julho de 2014.

MARCUS CURVELO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 455 de 28 de julho de 2014

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91, 6.490/07 e, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos da Ação Ordinária nº 0057049-82.2011.8.19.0042;

RESOLVE

Art. 1º – Reformular a portaria nº 72/97 que aposentou, nos termos do art. 40, Inciso III, Alínea “a” da Constituição Federal, c/c o Art. 119, Inciso II da Lei nº 3.884/77 MOEMA FIGUEIRA ASCENÇÃO VELLOZA – matrícula nº 7806-9, no cargo de Técnico Administrativo do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 515,77 (quinhentos e quinze reais e setenta e sete centavos)

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25/01/1997. (Processo nº 574/2014)

Petrópolis, 28 de julho de 2014.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 456 de 28 de julho de 2014

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91, 6.490/07 e, em cumprimento a decisão judicial exarada nos autos da Ação Ordinária nº 0058906-32.2012.8.19.0042;

RESOLVE

Art. 1º – Reformular a portaria nº 57/10 que aposentou, nos termos do Art. 3º, Incisos I, II e III parágrafo único da Emenda Constitucional 47/05, ÂNGELA CAETANO MAYWORM – matrícula nº 4695-7, no cargo de Engenheira Civil do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.157,93 (quatro mil e cento e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos)

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09/04/2010. (Processo nº 596/2014)

Petrópolis, 28 de julho de 2014.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 457 de 28 de julho de 2014

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07 e em cumprimento à determinação do TCE, constante no processo nº 223.905-7/07 e à decisão judicial exarada nos autos da Ação Ordinária nº 0055983-33.2012.8.19.0042;

RESOLVE

Art. 1º – Tornar sem efeito a portaria nº 124/09;

Art. 2º – Reformular a portaria nº 99/07 que concedeu pensão, nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso II, da Constituição Federal, à TÂNIA DO VALLE DE ARAÚJO, viúva do ex-contribuinte Walmir Aparício de Araújo – matrícula nº 7007-6, Operador de Máquina do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 3º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 936,87 (novecentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos);

Art. 4º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do falecimento do ex-contribuinte em 20/05/2007. (Processo nº 529/2014)

Petrópolis, 28 de julho de 2014.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 458 de 28 de julho de 2014

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91, 6.490/07 e,

em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos da Ação Ordinária nº 0012488-05.2013.8.19.0042;

RESOLVE

Art. 1º – Reformular a Portaria PMP nº 3174/96 que aposentou, nos termos do Art. 40, Inciso III, Alínea “c” da Constituição Federal, c/c o Art. 119, Inciso IV da Lei nº 3.884/77 ANGELA MARIA MACEDO DE CARVALHO – matrícula nº 3071-6, no cargo Gestor de Políticas Públicas do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.860,68 (mil e oitocentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos)

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02/10/1996. (Processo nº 594/2014)

Petrópolis, 28 de julho de 2014.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 459 de 28 de julho de 2014

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91, 6.490/07;

RESOLVE

Art. 1º – Refixar os proventos de ANGELA MARIA MACEDO DE CARVALHO – matrícula nº 3071-6, aposentada pela Portaria PMP nº 3174/96, no cargo de Gestor de Políticas Públicas do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.506,27 (quatro mil e quinhentos e seis reais e vinte e sete centavos)

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/07/2012. (Processo nº 101/2014)

Petrópolis, 28 de julho de 2014.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 460 de 28 de julho de 2014

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, Incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, MARIA CRISTINA LAGRECA FORSTER – matrícula nº 77984, Técnico Administrativo do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.022,75 (quatro mil e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 663/2014)

Petrópolis, 28 de julho de 2014.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 461 de 30 de julho de 2014

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por invalidez, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, SANDRA AMADO BRAGA RIBEIRO DA SILVA – matrí-

cula nº 192724, Professora, Nível P-2B, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05/02/2014. (Processo nº 678/2014)

Petrópolis, 30 de julho de 2014.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 462 de 30 de julho de 2014

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

RESOLVE

Art. 1º – Reformular a PORTARIA Nº 286/14 que aposentou por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos, I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, NILSA FERREIRA DA SILVA – matrícula nº 65234, Professora, Nível P-7B, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 7.913,36 (sete mil e novecentos e treze reais e trinta e seis centavos);

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17/05/2014. (Processo nº 695/2014)

Petrópolis, 30 de julho de 2014.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 463 de 30 de julho de 2014

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

RESOLVE

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal, a Augusto Jorge Domingos, companheiro da ex-servidora LUZIA BENUTE – matrícula Inpas nº 1323-00, aposentada pela Portaria PMP nº 2111/95 no cargo de Cozinheira do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 907,58 (novecentos e sete reais e cinquenta e oito centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do falecimento da ex-servidora em 31/03/2014. (Processo nº 548/2014)

Petrópolis, 30 de julho de 2014.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 464 de 30 de julho de 2014

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE designar VÂNIA DA COSTA COSSICK – matrícula nº 1078-2, para responder pelo Cargo em Comissão de Controlador – símbolo CC-3, pelo período de 15/09/2014 a 29/09/2014.

Petrópolis, 30 de julho de 2014.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente